

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

*Processos Eletrônicos SUAP Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de
Pessoas e Governança Digital*

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00098.004633.2025-11	NOEL JOSÉ LADISLAU JUNIOR	218/2025
00098.004835.2025-63	VALQUIRIA OLIVEIRA TRINDADE	252/2025
00098.004797.2025-49	SONIA CRISTINA GOMES SOARES	253/2025
00098.004649.2025-24	ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA	254/2025
00098.004626.2025-10	KARLA CRISTINA GOMES SIQUEIRA MEDEIROS	255/2025
00098.004399.2025-22	HELUAR DE SA OLIVEIRA	256/2025
00098.004783.2025-25	RENATA QUINTANILHA COSTA	257/2025

23/12/2025

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. n° 42.845

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 0015/2025.
PROCESSO N°. 2024.021.000142-0-PR

ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 40/2024- PROCESSO LICITATÓRIO N° 84.390/2023-PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009/2024, ORIUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- ES.

CONTRATADA: CENTRO SUL LTDA

CNPJ/MF: 06.190.976/0001-50

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 015/2025 E OADITAMENTO DE 25% DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO REFERENTE A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2025, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 84.390/203, REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME, DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- ES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS –CEREALIS QUE ATENDERÁ Á ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

PRAZO DE ENTREGA: O PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO, PELA CONTRATADA, DA ORDEM DE FORNECIMENTO QUE SERÁ ACOMPANHADA DA NOTA DA EMPENHO.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 015/2025 PELO PRAZO DE 02 (DOIS) MESES, PELO PERÍODO DE 25 DE OUTUBRO DE 2025 A 25 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.912,67 (VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 3º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/10/2025

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO POR OMISÃO

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
MATRÍCULA N° 41.761

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL 42/SAR/SMF

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados a recolherem os tributos municipais referentes à inscrição no Cadastro de Produtores de Bens e Serviços (Alvará) no prazo de 15 dias.

Os tributos poderão ser emitidos na Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua Treze de Maio, nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, disponível em: <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>.

Embasaamento legal: Artigos 150, 305 (quando houver prestação de serviços) e 357 da Lei Complementar nº 01/2017 (CTM).

Caso o recolhimento dos tributos já tenha sido devidamente efetuado, esta notificação deverá ser desconsiderada.

Nº	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01	154260	ELVIO CARLOS PADILHA
02	154259	LARICA DELIVERY RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA
03	154256	LGP ENGENHARIA E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA
04	154264	M. MIRANDA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
05	154257	MBT DISTRIBUIDORA DE ABRASIVOS LTDA
06	154261	MICHEL DE OLIVEIRA LESSA
07	154254	PORTAO DE CASA PROJETOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA
08	154263	QUALITECH CAPACITAÇÃO INDUSTRIAL DE ALTA PERFORMANCE LTDA
09	154258	QUIPROCÓ FILMES LTDA
10	154253	SOFIA STUDIO LTDA

Campos dos Goytacazes, 15 de dezembro de 2025.

Instituto Municipal de Trânsito e Transportes - IMTT

Portaria - IMTT nº 83/2025

DESIGNA AGENTES PARA EFETUAREM A LAVRATURA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANPORTE – IMTT, entidade integrante da Administração Pública Indireta, órgão executivo de trânsito do Município de Campos dos Goytacazes, designado pela Portaria nº 41, de 02/06/2025, publicada no Suplemento do Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes de 02/05/2025, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e pela Lei Municipal nº 8.360, de 05 de junho de 2013:

CONSIDERANDO que, de acordo com artigo 7º, inciso III, artigo 24 e artigo 280, §4º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), compete à autoridade de trânsito designar os agentes para lavratura de autos de infração com jurisdição sobre a via no âmbito de sua competência.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os **GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS**, adiante discriminados, para, no exercício da fiscalização do trânsito de competência do Município de Campos dos Goytacazes, efetuarem a lavratura de autos de infração e a aplicação das medidas administrativas cabíveis:

MATRÍCULA	NOME
41951	Adrian Patrick de Medeiros Padilha
14738	Aldemir Carlos Martiniano dos Santos
41954	Alessandra da Silva Martins
13087	Alessandro Ribeiro
42003	Alice Rangel Feres de Carvalho Sales
41974	Aline França Nunes de Mattos
42121	Allan Cardoso Barcelos
41950	Allef Rangel de Souza
14779	Aluizio da Silva Barreto
13124	Aluizio Vicente de Souza
14765	Anderson Pinto Gonçalves
42054	André Alves de Oliveira
41979	Andrew Henrique de Freitas Guimarães
41984	Arilson Lages de Oliveira
42049	Benildo Nogueira da Silva Junior
42048	Caio Boone dos Santos
42095	Caio Victor Jaccoud da Rosa
13133	Carlos Alberto de Oliveira
13610	Carlos André Rangel Bittencourt
13057	Celio Gomes Crespo
13066	Cerlicio Campos Azevedo
14709	Conceição Henrique Santana da Silva
42036	Danilo Menezes Palagar
18808	Daroni Siqueira Costa Catarina
42055	Dayana Batista de Azevedo
14746	Daywison Joseph Soares Silva
14755	Denilson de Souza Geraldo
42112	Diane Félix da Silva Lopes
42053	Diogo Luiz dos Santos Gomes
13941	Diovani Silva de Salvo
14028	Edilson Gomes Medeiros
42079	Eduardo Rezende Teixeira
13094	Elias Manhães de Faria
13067	Eloy Moutinho da Silva Cossich
41963	Eraldo Amaral Muniz Neto
42072	Erick Thomaz Aquino Falcão
42000	Eryck Campos Beiral
42011	Esteffany Cabral Lopes
13933	Fabiano de Araújo Mariano
42105	Fabricio da Silva Ângelo
42082	Filipe de Sousa Gomes
14775	Flávia de Oliveira Azevedo
42001	Gabriel Barcellos da Silva
42024	Gabriel Carvalho Jerônimo
18492	Gabriel de Souza Pereira
42117	Gabriel Gaspar Vieira Costa
42030	Gabriel Louback Teixeira
42070	Gabriel Soares Campos
42108	Gabriella Machado Guedes
14720	Geélber Barros Coutinho
42074	Gilles Pereira Guimarães Ferreira